



**ACCORD DE COOPÉRATION ENTRE
L'UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE, BRÉSIL, ET
L'UNIVERSITÉ DE LAUSANNE, SUISSE**

**L'UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE**, dont le siège est situé à l'
Avenue Senador Salgado Filho 3000, Campus
Universitário, Lagoa Nova, à Natal, État du Rio
Grande do Norte, Code Postal : 59.078-970, au Brésil,
dorénavant désignée par le sigle **UFRN**, ici
représentée par son Recteur, Monsieur le **Prof. JOSÉ
IVONILDO DO RÊGO**, et **L'UNIVERSITÉ DE
LAUSANNE**, dont le siège est situé à Unicentre – CH
1015, Lausanne, Suisse, dorénavant désignée par le
sigle **UNIL**, représentée par son Recteur, Monsieur le
Prof. DOMINIQUE ARLETTAZ, décident de
signer en commun accord cet Accord de Coopération
selon les articles suivants :

ARTICLE 1 - But

Cet Accord de coopération a pour but de rendre possible l'échange scientifique entre le *Grupo de Pesquisa em Análise Textual dos Discursos*, du Departamento de Letras et de la Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, de l'Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brésil, d'un côté, et, de l'autre, le *Centre de Recherche en Langues et Littératures Européennes Comparées* de la Faculté des Lettres de l'Université de Lausanne, Suisse.

L'intention de régulariser institutionnellement de tels échanges est justifiée par les contacts déjà existants et consolidés, par des visites mutuelles de la part de chercheurs des deux institutions et par la réalisation d'activités conjointes. Cet Accord a pour but le développement de recherches conjointes, théoriques et descriptives, ayant pour base la théorie de l'Analyse Textuelle des Discours – éventuellement complétée par d'autres approches – appliquée à l'étude de genres de discours variés, littéraires et non littéraires, en plusieurs langues. Les questions méthodologiques sont pertinentes également pour la coopération, spécialement les procédures de comparaison et de traduction (inter et intralinguistiques). Une dimension cruciale de la coopération concerne les applications

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE, BRASIL E A
UNIVERSITÉ DE LAUSANNE, SUÍÇA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE - UFRN**, com sede à
Avenida Senador Salgado Filho 3000, Campus
Universitário, Lagoa Nova, Natal, Estado do Rio
Grande do Norte, CEP: 59.078-970, Brasil,
doravante denominada **UFRN**, neste ato
representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. JOSÉ
IVONILDO DO RÊGO**, e a **UNIVERSITÉ DE
LAUSANNE**, com sede na Unicentre – CH 1015,
Lausanne, Suíça, doravante denominada **UNIL**,
neste ato representada por seu Reitor, **Prof.
DOMINIQUE ARLETTAZ**, resolvem de comum
acordo firmar o presente Termo de Cooperação de
conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetivo

Este Acordo de cooperação tem o objetivo de possibilitar o intercâmbio científico entre o *Grupo de Pesquisa em Análise Textual dos Discursos*, do Departamento de Letras e da Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil, por um lado, e por outro, o *Centre de Recherche en Langues et Littératures Européennes Comparées* da Université de Lausanne, Suíça.

A intenção de formalização institucional do intercâmbio assenta-se nos contatos já existentes e consolidados, em visitas de pesquisadores de ambas as instituições e na realização de trabalhos conjuntos. O presente Acordo tem como meta o desenvolvimento de pesquisas conjuntas, teóricas e descriptivas, com foco na teoria da Análise Textual dos Discursos - eventualmente complementada por outras abordagens - aplicada ao estudo de diversos gêneros discursivos, literários e não literários, em várias línguas. As questões metodológicas são relevantes, também, para o intercâmbio, especialmente, os procedimentos de comparação e de tradução (intra e interlingüística). Uma dimensão crucial da cooperação refere-se às aplicações

Assinatura



pédagogiques des résultats des recherches dans le contexte universitaire. Les contributions de l'Analyse Textuelle des Discours s'avèrent particulièrement importantes pour l'enseignement à l'Universidade Federal do Rio Grande do Norte, visant à une plus grande efficacité dans l'utilisation de la langue maternelle et des langues étrangères (interprétation et production de textes), aussi bien dans les domaines des Lettres et de la Linguistique que dans les différentes formations universitaires, scientifiques, technologiques et en sciences humaines, qui nécessitent une maîtrise de l'interprétation et de la production de textes adaptée aux différents domaines de spécialisation.

ARTICLE 2 - Activités

Les activités prévues par cet accord sont les suivantes :

1. Élaboration et exécution de projets de recherche conjoints avec publication conjointe des résultats.
2. Échange de professeurs et de chercheurs pour des missions scientifiques de courte durée et pour des stages post-doctoraux liés aux projets de recherche.
3. Échange d'étudiants du niveau master, doctorat et post-doctorat.
4. Promotion de conférences et de colloques.
5. Échange d'informations et de publications académiques.

ARTICLE 3 – Co-direction de thèse

La Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte et le *Centre de Recherche en Langues et Littératures Européennes Comparées* de la Faculté des Lettres de l'Université de Lausanne, en accord avec le Décanat de la Faculté des Lettres, s'engagent à reconnaître, en respectant les règlements de chaque université, les enseignants chercheurs de l'autre institution signataire ayant rempli les conditions académiques pour exercer la fonction de co-directeur de thèse et participer au jurys de soutenance de thèses. Les modalités de cotutelle de thèse sont définies dans une convention spécifique selon les règlements en vigueur dans chaque université.

pedagógicas dos resultados das pesquisas no âmbito universitário. As contribuições da Análise Textual dos Discursos são particularmente importantes, para o ensino na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, visando a um melhor desempenho em língua materna e nas línguas estrangeiras (interpretação e produção de textos), tanto nas áreas de Letras e Lingüística como nas diferentes formações universitárias científicas, tecnológicas e humanísticas, que necessitam de um domínio da interpretação e produção de textos compatível com as necessidades de suas áreas de especialização.

CLÁUSULA SEGUNDA - Atividades

As atividades previstas por este Acordo são as seguintes :

1. Elaboração e execução de projetos de pesquisa conjuntos, com publicação conjunta dos resultados.
2. Intercâmbio de professores e pesquisadores em missões científicas de curta duração e para estágios pós-doutoriais vinculados aos projetos de pesquisa conjuntos.
3. Intercâmbio de estudantes de mestrado, doutorado e pós-doutorado.
4. Promoção de conferências e colóquios.
5. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Co-orientação de tese

A Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o *Centre de Recherche en Langues et Littératures Européennes Comparées*, da Université de Lausanne, de comum acordo com a Direção da Faculdade de Letras, se comprometem a reconhecer, respeitadas as normas de cada Universidade, os docentes pesquisadores da outra Instituição signatária que preencham os requisitos de mérito acadêmico, para exercer a função de codiretor de tese e participar de bancas de defesa de tese. As modalidades de co-tutela de tese serão definidas em um convênio específico conforme a legislação em vigor em cada universidade.



ARTICLE 4 – Modalités de l'échange

Les deux institutions s'engagent à accepter, pour des périodes courtes (maximum 9 mois), des étudiants au niveau du master, du doctorat et du post-doctorat de l'autre institution pour réaliser un projet préalablement défini et approuvé par le *Grupo de Pesquisa em Análise Textual dos Discursos* et le *Centre de Recherche en Langues et Littératures Européennes Comparées*. Ils sont suivis par un professeur ou un chercheur de l'institution responsable de l'accueil. Les invités doivent réaliser les activités programmées préalablement par les deux institutions signataires de l'Accord de coopération.

Les candidats à l'échange sont proposés par l'établissement d'origine selon les critères d'excellence académique, l'acceptation étant à la charge de l'institution d'accueil. Les candidats choisis restent immatriculés dans leur institution d'origine. Ils s'y acquittent des droits et des frais d'inscription et ils en sont exemptés dans l'institution d'accueil. Les échanges s'effectuent sur le principe d'une pleine reciprocité entre les deux universités.

Les frais de logement et de voyage ainsi que les autres coûts sont à la charge des étudiants participant à l'échange. L'établissement d'accueil, dans la mesure de ses moyens, accorde toutes les facilités matérielles aux étudiants participant à l'échange, notamment par l'aide à la recherche d'un logement.

Tout étudiant participant à l'échange doit, avant son arrivée dans l'institution d'accueil, veiller à s'affilier à un régime d'assurance maladie et accident conforme aux exigences en vigueur dans le pays d'accueil.

ARTICLE 5 – Autres modalités

Les partenaires s'engagent à organiser ensemble des rencontres scientifiques et des publications académiques, de façon à favoriser l'échange des chercheurs et la divulgation des résultats de travail.

CLÁUSULA QUARTA – Modalidades do Intercâmbio

Ambas as instituições se comprometem a aceitar, por curtos períodos (máximo de 9 meses), os estudantes de mestrado, doutorado e de pós-doutorado da outra instituição, para execução de projeto definido e aprovado pelo *Grupo de Pesquisa em Análise Textual dos Discursos* e pelo *Centre de Recherche en Langues et Littératures Européennes Comparées*, que será acompanhado por um professor da instituição hospedeira. O visitante deverá cumprir as atividades programadas pelas duas instituições signatárias do Acordo de Cooperação.

Os candidatos ao intercâmbio serão indicados pela instituição de origem, conforme critério de excelência acadêmica, a aceitação ficando ao encargo da instituição receptora. Os candidatos escolhidos permanecem matriculados em sua instituição de origem. Eles se comprometem a pagar os direitos e despesas de matrícula e ficam isentos das mesmas na instituição receptora. Os intercâmbios se efetuarão tendo como princípio a plena reciprocidade entre as duas universidades.

As despesas de hospedagem e de viagem bem como os outros custos ficam ao encargo dos estudantes participantes do intercâmbio. A instituição de recepção, à medida do possível, apoiará os estudantes no que concerne às necessidades materiais imediatas, sobretudo ajudando-os a encontrar hospedagem.

Todo estudante participante do intercâmbio, antes de chegar ao país de destino, deverá ter um plano de seguro de saúde e de acidentes, conforme as exigências em vigor no país de chegada.

CLÁUSULA QUINTA - outras modalidades

Os parceiros se esforçarão em promover conjuntamente encontros científicos e publicações acadêmicas, de modo a favorecer o intercâmbio de pesquisadores e a divulgação dos resultados de trabalhos.



ARTICLE 6 – Propriété intellectuelle

Les Universités signataires doivent s'accorder des règles pour garantir l'adhésion de tous les participants aux normes sur la propriété intellectuelle suivies par l'Université de Lausanne, ainsi qu'aux normes correspondantes suivies par l'Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Aucun des résultats de la coopération protégés par les droits de la propriété intellectuelle ne peut être utilisé sans l'accord préalable des deux parties. La partie qui contreviendrait à ce qui est mentionné dans cet article assumera la responsabilité juridique.

ARTICLE 7 – Ressources financières

L'Universidade Federal do Rio Grande do Norte et l'Université de Lausanne conviennent de tout mettre en œuvre pour faciliter les actions envisagées au titre du présent accord.

Des ressources financières pour la réalisation de cet accord peuvent être obtenues auprès des organismes de financement de la recherche au Brésil et en Suisse.

ARTICLE 8 – Coordination de l'accord

Les activités de cet Accord de Coopération sont coordonnées par un professeur désigné par le *Grupo de Pesquisas em Análise Textual dos Discursos* et la Pós-Graduação em Estudos da Linguagem à l'Universidade Federal do Rio Grande do Norte et par un professeur désigné par le *Centre de Recherche en Langues et Littératures Européennes Comparées* de la Faculté des lettres à l'Université de Lausanne.

ARTICLE 9 – Entrée en vigueur, modifications, résiliation

Le présent Accord de Coopération prend effet à compter du jour de la dernière signature pour une période de cinq (5) ans.

Toute modification à l'accord fera l'objet d'un avenant signé par les deux parties. Ces modifications, une fois approuvées, deviendront partie intégrante du présent accord.

CLÁUSULA SEXTA – Propriedade intelectual

Ambas as Universidades deverão acordar regras para garantir a adesão de todos os intervenientes às normas sobre propriedade intelectual seguidas pela Université de Lausanne, assim como às normas correspondentes seguidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Nenhum dos resultados da cooperação científica ou técnica protegido pelos direitos de propriedade intelectual poderá ser utilizado sem o acordo prévio das duas partes. A parte que deixar de cumprir o mencionado nesta cláusula assumirá a responsabilidade jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – Recursos financeiros

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Université de Lausanne se comprometem a evidar todos os esforços necessários para facilitar as ações objetivadas concernentes ao presente acordo. Os recursos para a consecução do presente Acordo poderão ser obtidos junto às agências de fomento do Brasil e da Suíça.

CLÁUSULA OITAVA – coordenação do acordo

As atividades deste Acordo de Cooperação serão coordenadas, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por um professor designado pelo *Grupo de Pesquisas em Análise Textual dos Discursos* e a Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, e na Université de Lausanne, por um professor designado pelo *Centre de Recherche en Langues et Littératures Européennes Comparées*.

CLÁUSULA NONA – Início, modificações, anulação

Este Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data da última assinatura por um período de cinco (5) anos.

Qualquer modificação a este Acordo deverá ser objeto de um termo aditivo assinado pelas duas partes. Essas modificações, uma vez aprovadas, farão parte integrante do presente Acordo.



L'accord peut être dénoncé à n'importe quel moment moyennant un préavis écrit de six (6) mois, les programmes et projets en cours n'étant pas affectés.

ARTICLE 10 – Règlement de différends

Les Universités signataires, d'un commun accord, s'efforcent d'éclaircir tous les doutes et de trouver une solution aux controverses ou conflits découlant du présent Accord, y compris au moyen d'arbitrages. Les éventuels conflits seront résolus par une Commission Mixte désignée par les deux parties à cette fin.

En foi de quoi, les autorités respectives des deux institutions signent le présent document, fait en langue française et portugaise, les deux étant également authentiques et validés.

O Acordo poderá ser denunciado a qualquer momento mediante aviso prévio escrito de seis (6) meses, sem que os projetos e programas em andamento possam ser prejudicados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ajustes de termos do Acordo

As Universidades signatárias, de comum acordo, procurarão dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou conflitos decorrentes do presente Acordo, inclusive por meio da eleição de árbitros. Os eventuais conflitos serão resolvidos por uma Comissão Mista designada pelas duas instituições para esse fim.

E, por estarem juntas e acordadas, as duas Instituições assinam o presente documento, redigido nos idiomas Português e Francês, os dois sendo igualmente autênticos e válidos.

Dominique Arlettaz
Prof. Dominique Arlettaz
Recteur
Université de Lausanne

Lieu et date : 16.11.09

J. I. R.
Prof. José Ivonildo do Rêgo
Reitor
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Local e data : 16/11/09

Anne Bielman
Prof. Anne Bielman
Doyenne
Faculté des Lettres
Université de Lausanne

Lieu et date : 16.11.2009

Márcio Moraes Valença
Prof. Márcio Moraes Valença
Directeur du CCHLA

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Local e data : Natal, 16/11/2009

